

**PORTARIA N.º 0608, de 13 de setembro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 155 da Lei nº 6.677/94, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor **PAULO CEZAR DIAS REIS**, cadastro n.º 72278181, lotado no Ginásio de Esportes, Campus Universitário de Jequié, para fruição no período de 14.05.2019 a 18.05.2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14.05.2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**